



## PORTARIA CIM GUANDU Nº052/2025

### EXONERA EMPREGADO PÚBLICO DE CARGO DE CONFIANÇA DO CIM GUANDU.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o Processo ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº190/2025, do dia 26 de junho de 2025.

#### RESOLVE:

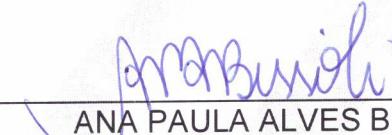
**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Empregado Público **Lucas Elton da Silva**, do Cargo de Confiança de Gerente de Administração e Planejamento do CIM GUANDU, padrão CC-B, constante do anexo II do Contrato de Consórcio Público, e na RESOLUÇÃO CIM GUANDU Nº 005/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 28 de julho de 2025.

  
LASTÔNIO LUIZ CARDOSO  
Presidente do CIM GUANDU

  
ANA PAULA ALVES BISSOLI  
Secretária Executiva do CIM GUANDU